

PORTARIA Nº 52

O Desembargador GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 15 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. WILSON PROVÁSIO, Escrivão do Cartório do Crime da Comarca de RUBIATABA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual, Sr. HELIO FERREIRA DE SAIVA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 1.973.



(DEBOR. GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

